

Ato da sessão da Câmara Municipal de  
Folfeiro do Norte, realizada em 22 de  
Fevereiro do Ano de 1975, referente ao 2º  
Período do ano de 1975.

Aos 22 (Vinte e  
Dois) dias do mês de Fevereiro do Ano de  
1975, em horário regimental, no local  
reservado às sessões da Câmara Municipal  
de Vereadores deste Município de Folfeiro do  
Norte, do Estado do Ceará, realizou-se so-  
bre a Presidência do Senador - Raimundo  
Teófilo Freire e Secretariado pelo Vereador  
Sifre de Bouças da Costa, mais uma  
sessão ordinária da Câmara Municipal de  
Vereadores deste Município, que segundo  
o Livro de Frequências registrou-se a  
presença unânime dos Senhores Vereado-  
res. O Sr. como de praxe, autorizou o ve-  
reador Presidente, Raimundo Teófilo Freire,  
que fosse feita leitura do ato da sessão  
anterior, que logo após sua feitura pelo  
Vereador Secretário - Sifre de Bouças da  
Costa, foi com autorização do Sr. Presiden-  
te e por de mesmo póster em votação e  
aprovada pelas Senhores Vereadores, por una-  
nimidade de votos. Com sequência a mar-  
cha dos trabalhos, autorizou o Sr.  
Presidente, que fossem as mate-  
rias que estivessem postas na ordem  
do dia, que teve início a leitura pela  
Resolução de nº 175, assinada pelo Pre-  
sidente e Secretário da Câmara de Ve-  
readores deste Município, que nos jus-

ter subsídios e representação do Prefeito  
 e subsídios do vice-Prefeito. O presente  
 resolução foi lida para o conhecimento de  
 todos os parlamentares e, logo em se-  
 guida, encaminhada pelo Presidente da  
 Câmara Municipal deste Município, à Comissão  
 de Finanças, para estudo e parecer. Foi lido  
 também por ocasião da presente sessão, parecer  
 da Comissão de Registração e Administração da  
 Câmara, ao pedido de licença do vereador -  
 Raimundo Maia Gondim, que ficou elabora-  
 do: - Em face de um só atestado médico, que  
 não será o suficiente para atendimento do pe-  
 dido de licença ao vereador Raimundo Maia  
 Gondim, adotou a Comissão de Registração e  
 Administração da Câmara Municipal de Ta-  
 leiro do Norte, oferecer parecer desfavorável  
 a presente solicitação oriunda do Ofício de nº  
 1175, e, solicitar por unanimidade de seus  
 membros um outro atestado médico, que  
 somando-se ao primeiro e com datas iguais  
 possam oferecer meios para uma outra  
 reunião, que provavelmente terá a comissão  
 possibilidade, de dar parecer favorável. Di-  
 ante do parecer da comissão competente, tor-  
 nou-se oficialmente desnecessário convocar o  
 suplente para substituir ao vereador -  
 Raimundo Maia Gondim, que em face do  
 rejeição de sua licença pela comissão  
 de Registração e Administração, e, diante  
 de seus lentos recuperações físicas, re-  
 solveu, continuar sua atividade par-  
 lamentar, tornando-se portanto sem -

efeto seu pedido de licença, de acordo  
com o nº 1/75, cujos termos foram  
por demais citados. O Presidente da  
Câmara Municipal deste Município, dirigindo  
os trabalhos dentro de um clima de  
normalidade, facultou a presença em  
obediência a sua agenda, a presença fa-  
cultada, foi usada pelo Sr. José  
de Sobrinho, líder do Prepito, que em  
ligeiro improviso enalteceu mais uma vez  
o comportamento de seus colegas e fez  
chegar, ainda ao conhecimento de todos  
no Plenário, as carencias de renovação  
do Regimento Interno da Câmara Mu-  
nicipal deste Município. O Sr. Presidente, tornou-  
ciente aos Senhores Vereadores que as sessões  
ordinárias da Câmara Municipal de Jaboeiro  
do Norte, desta data em diante abdicarão o ho-  
rário de 16 (dezesseis) horas, para início de  
sua execução. Não havendo outro assunto em  
si, Sr. Rebouças do Costa, Vereador e Secretá-  
rio da Câmara Municipal de Jaboeiro do Norte,  
do Estado de Ceará, lavrou a presente ata  
que está conforme, por ser assinada pelos  
Senhores Vereadores.

Raimundo Teófilo Freire  
~~Agostinho~~ Rebouças do Costa  
Raimundo da Costa Gondim  
Adonirio Monteiros Chaves  
José Mendes Sobrinho  
Maria Freire Maia  
Manuel Ferreira da Silva  
José Maia Gondim